

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 1000382-06.2018.5.02.0085
AUTOR SINDICATO DAS EMPREGADAS E TRABALHADORES DOMESTICOS DA GRANDE SAO PAULO
RÉUS SINDICATO DOS EMPREGADORES DOMESTICOS DO ESTADO DE S P

Em 14 de maio de 2018, na sala de audiências da 85ª VARA DO TRABALHO DE SÃO PAULO/SP, sob a presidência do Exmo(a). Juiz MAURO VOLPINI FERREIRA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 08h36min, aberta a audiência, foram, de ordem do Exmo(a). Juiz do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) preposto(a) do(a) autor, Sr(a). Janaina Mariano de Souza, acompanhado(a) do(a) advogado(a) Dr(a). NATHALIE ROSARIO DE ALCIDES, OAB nº 402997/SP.

Presente o(a) preposto(a) do(a) réu(s), Sr(a). Adriana Neves, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). SANDRA REGINA BATISTA DA MOTA, OAB nº 243128/SP.

Neste ato, dou ciência ao(à) reclamante da(s) defesa(s) e documentos apresentados pela(s) reclamada(s), sobre os quais retiro o sigilo.

CONCILIAÇÃO.

O requerido se compromete a orientar os integrantes da categoria econômica de que a contribuição sindical continua obrigatória a despeito das modificações impostas pela reforma trabalhista.

Fica desde já registrado que não há cominação de multa.

Custas pelo(a) requerente no importe de R\$ 40,00, calculadas sobre R\$ 2.000,00, que deverão ser recolhidas no prazo de 15 dias, sob pena de execução.

Término de audiência 08h44min.

Nada mais.

MAURO VOLPINI FERREIRA
Juiz do Trabalho

Autor(a)

Réu(s)

Advogado(a) do Autor(a)

Advogado(a) do Réu(s)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[MAURO VOLPINI FERREIRA]



18051409303042500000104944567

[https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo
/ConsultaDocumento/listView.seam](https://pje.trtsp.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam)